



## Memorando Interno

**Ao Setor Contábil**  
Nesta

Prezada Senhora,

Ao Setor Contábil da Prefeitura, para informar sobre a existência de dotação orçamentária para procedermos à contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica/ Administrativa para Fins de Promoção de Regularização Fundiária Urbana do Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, nos termos da solicitação da Secretária Municipal de Administração Geral.

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JULHO DE 2021.**

\_\_\_\_\_  
JOSÉ WARLEN BARBOSA DA SILVA

Presidente CPL  
Portaria nº 079/2021



Prefeitura Municipal de  
**SUCUPIRA  
DO RIACHÃO**  
Administrando para o povo



**Memorando/CT**

Sucupira do Riachão/MA, 21 de julho de 2021.

Ao Senhor  
**JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA**  
Presidente CPL  
Nesta

Em atenção à consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica/ Administrativa para Fins de Promoção de Regularização Fundiária Urbana do Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, venho informar o seguinte enquadramento técnico:

**04.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL;**  
04.122.0002.2.013 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Mun. de Administração Geral;  
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

Devolvam-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Atenciosamente,

.....  
Kayla Monic Rocha Moraes  
Assessora Contábil  
CRC/MA: 8160/O



**DESPACHO DO ORDENADOR DA DESPESA**

» Na qualidade de ordenador da despesa, em cumprimento ao Art. 16 da LRF, **DECLARO** que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Sucupira do Riachão – MA, 21 de julho de 2021.

*Klevia Maria Lima de Sousa*

KLEVIA MARIA LIMA DE SOUSA

Secretária Mun. de Administração Geral

Portaria nº 005/2021